



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

145

LEI Nº 2.194/03

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de ALTAIR SOARES PROFETA a Rua 23 de Maio, que fica perpendicular à Rua Barão do Timbuy, atravessando a Rua Capitão Antero Faria, seguindo até a Praça Duque de Caxias, às margens do Rio Cricaré.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.


Francisco Carlos Donato Junior
Prefeito Municipal

Publicada no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.


Agnaldo Chaves de Oliveira
Chefe de Gabinete